



MOÇÃO N° 151

APOIO ao Projeto de Lei n° 2.301/2021, da Deputada Federal Lauriete Rodrigues de Jesus (PSC/ES), que estabelece medidas punitivas e de prevenção à utilização de cerol e linha chilena.



Considerando que a utilização de cerol e linha chilena em pipas é responsável por muitos acidentes envolvendo motociclistas e crianças;

Considerando que muitos desses acidentes envolvem ferimentos graves, com cortes e até mesmo mutilações, podendo ser fatais;

Considerando, ainda, que a linha com cerol e a linha chilena podem causar danos à fiação elétrica, havendo risco de eletrocussão tanto para os usuários dessas linhas quanto para os transeuntes que estiverem próximos a eles;

Considerando que o Projeto de Lei n° 2.301/2021, da Deputada Federal Lauriete (PSC/ES) visa a coibir tal prática, ao incluir no Código Penal tipificação de crime quanto à fabricação, comercialização, utilização e posse de tais materiais cortantes;

Considerando que acreditamos que tal tipificação resultará na diminuição do uso destes, e por consequência, em maior segurança a toda a população, principalmente as crianças,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.301/2021, da Deputada Federal Lauriete Rodrigues de Jesus, que estabelece medidas punitivas e de prevenção à utilização de cerol e linha chilena.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Presidente da Câmara dos Deputados, excelentíssimo Deputado Arthur Lira;
2. ao líder do Bloco Parlamentar PROS, PSC, PTB, excelentíssimo Deputado Capitão Wagner;
3. ao líder do PSC, excelentíssimo Deputado Aluísio Mendes.
4. à autora do projeto, excelentíssima Deputada Lauriete.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2021.


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
'Val Freitas'


FAOUAZ TAHA